



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 163/GR/UFGS/2024

**TERCEIRA CHAMADA SUPLEMENTAR DA CHAMADA PÚBLICA DOS
CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE
RESIDÊNCIA MÉDICA *CAMPUS* CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam pública a terceira chamada suplementar da chamada pública das Residências Médicas, com ingresso em 2024.1, conforme descrito a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1.1 Anestesiologia

ORDEM	NOME	NOTA FINAL
22º	Raffaela Graziotin Nehls**	67,00

** Conforme edital Nº 133/GR/UFGS/2024 da lista de espera da chamada pública

1.2 No dia 06 de março de 2024, até às 15h, os estudantes convocados para a terceira chamada suplementar enviarão os documentos listados no item 8 do EDITAL Nº 680/GR/UFGS/2023, para o *e-mail* coreme.ch@uffs.edu.br, digitalizados em PDF (arquivo único), como confirmação da vaga.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato, ao enviar o formulário de matrícula, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

2.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

2.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS, *Campus* Chapecó.

2.4 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 5 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor